



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.330, de 21 de setembro de 1.998.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 40/98 - SME.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Cleonice Meneses Leite**, portadora do R.G. nº 18.775.120, e CIC. nº 127.839.448-63, por meio de Termo de Doação, os bens descritos abaixo, que deverão ser utilizados na EMEI SYLVIA DA SILVEIRA DE MARTINI, neste município;

- 01 aparelho de TV 20", marca Sharp, modelo 2057 CR, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);
- 01 aparelho de vídeo marca Sharp, modelo 1694 CR, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO